



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.021.12.1, através do Ato 117 de 04 de setembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 117/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901755	VIVIANE FINATTO	ADMINISTRADOR DO IMESF	20/08/2013